



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 4 |
| Errata | 6 |
| Contratos | 6 |
| Poder Legislativo | 6 |
| Outros Atos | 6 |
| Convite | 6 |

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.706, de 03 de junho de 2024.

“Decreta junho de 2024 como o Mês do Turismo no Município de Morungaba e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as diretrizes e objetivos do Plano Diretor de Turismo que possuem a identidade e a vocação turística como pilares para criar senso de pertencimento na população e engajar o empresariado;

DECRETO :

Art. 1º - Fica decretado o mês de junho do ano de 2024 como o Mês do Turismo em Morungaba.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão a conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de junho de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de junho de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 1.086-A, de 22 de abril de 2024.

“Revoga Portaria nº 328, de 12 de fevereiro de 2010.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 630/2024;

RESOLVO :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 328, de 12 de fevereiro de 2010, que nomeou o Senhor **José Francisco Domingues**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Artífice I**, conforme Portaria nº 818, de 6 de junho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de abril de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de abril de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.119, de 03 de junho de 2024.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 712/2023;

RESOLVO :

Art. 1º - Nomear o Senhor **Jefferson Diego Segat Duarte**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 36.382.661-0 e CPF nº 370.099.568-71, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **3º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Encarregado de Conservação e Reparação de Veículos e Máquinas**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 11A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional VI - Mecânica e Transportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de junho de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de junho de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.120, de 03 de junho de 2024.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 3 de 6

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 721/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Alessandra Povia**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 47.362.311-0 e CPF nº 395.682.428-80, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **5º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Encarregado de Departamento Pessoal**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 07A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional I - Administrativo-Contábil-Financeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de junho de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de junho de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : N° 496/04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS, LIXEIRAS E CONTAINERS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 030/2024, para as empresas a saber:

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| | | CANAÃ DISTRIB E COM PROD ALIM PERF MAQ PEÇ ACESSOR CNPJ: 21.278.096/0001-24 - SP | | | | |
| 1 | 003.001.387 | CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO DE 56 LITROS Marca: ARQUIPLAST | UNID | 27 | 40,00 | 1.080,00 |
| 2 | 003.001.388 | CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO DE 30 LITROS Marca: ARQUIPLAST | UNID | 24 | 30,00 | 720,00 |
| 4 | 010.000.256 | LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 30 LITROS Marca: ARQUIPLAST | BALD | 55 | 35,00 | 1.925,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 3.725,00 |
| | | BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 35.638.331/0001-36 R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75 ***** - JARDIM PAULISTA, TAUBATE - SP, CEP: 12091-590 Telefone: (12) 3432-6006 | | | | |
| 3 | 010.000.254 | LIXEIRA PLASTICA COM TAMP A E PEDAL 100 LITROS Marca: ARQPLAST | UN | 25 | 137,20 | 3.430,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 3.430,00 |
| | | LOGMOV SOLUCOES LTDA CNPJ: 44.333.497/0001-35 AV MARCELO STEFANI, 15 EDIF 143 - JARDIM DO LAGO, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP: 12914-490 Telefone: (11) 9807-8360 | | | | |
| 5 | 012.002.363 | CONTAINER MARROM PARA LIXO - CAPACIDADE 1000 LITROS Marca: Gadotti - Mod. PLA 58 | UN | 3 | 1.230,00 | 3.690,00 |



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 5 de 6



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

*Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300*

| | | | | | | |
|----|-------------|--|------|---|----------|-----------|
| 6 | 012.002.364 | CONTAINER BRANCO PARA LIXO - CAPACIDADE 1000 LITROS Marca: Gadotti - Mod. PLA 58 | UN | 3 | 1.700,00 | 5.100,00 |
| 7 | 012.002.365 | CONTAINER VERDE PARA LIXO - CAPACIDADE 1000 LITROS Marca: Gadotti - Mod. PLA 58 | UN | 3 | 1.247,00 | 3.741,00 |
| 8 | 012.002.367 | CONTAINER MARRON PARA LIXO - CAPACIDADE 500 LITROS Marca: Gadotti - Mod. PLA 90 | UNID | 3 | 1.150,00 | 3.450,00 |
| 9 | 012.002.368 | CONTAINER BRANCO PARA LIXO - CAPACIDADE 500 LITROS Marca: Gadotti - Mod. PLA 90 | UNID | 3 | 1.170,00 | 3.510,00 |
| 10 | 012.002.369 | CONTAINER VERDE PARA LIXO - CAPACIDADE 500 LITROS Marca: Gadotti - Mod. PLA 90 | UNID | 3 | 1.170,00 | 3.510,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 23.001,00 |

MORUNGABA - SP, 29 de maio de 2024

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 6 de 6

Errata

ERRATA EXTRATO DE ADITAMENTO 029/2024

Na edição do dia 09/05/2024, no extrato Do Aditamento 029/2024,
ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 1.462,08
LÊ-SE: VALOR: R\$ 1.611,24
Dê-se ciência aos interessados.

Contratos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 496/04/2024
CONTRATO: Nº 063/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de caixas organizadoras, lixeiras e containers para lixo orgânico para atender as necessidades dos Departamentos de Educação e Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA
CONTRATADA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP.

VALOR: R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 60 (trinta) dias

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 496/04/2024
CONTRATO: Nº 064/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de caixas organizadoras, lixeiras e containers para lixo orgânico para atender as necessidades dos Departamentos de Educação e Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA
CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA..

VALOR: R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 60 (trinta) dias

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 496/04/2024
CONTRATO: Nº 065/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de caixas organizadoras, lixeiras e containers para lixo orgânico para atender as necessidades dos Departamentos de Educação e Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de

Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA

CONTRATADA: LOGMOV SOLUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 23.001,00 (vinte e três mil e um reais).

VIGÊNCIA: 60 (trinta) dias

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Convite

CONVITE À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, atendendo ao artigo 43, do estatuto da Cidade (Lei federal nº 10.257/2001), CONVIDA a população em geral para a audiência pública que se realizará no próximo dia 06, quinta-feira, às 16:00 horas, no Plenário desta Casa, à Rua Elvira Miano, 180 - Centro, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei Complementar nº 008/2.024 que "**Dispõe sobre a delimitação das Áreas de Preservação Permanente (APP) em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos do que estabelece a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e a Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021**".

Morungaba, 04 de junho de 2.024.

ANTONIO SALVADOR MARQUES
Presidente da Câmara